

ATA N° 07/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Ata da reunião ordinária do Colegiado do curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 10h, pela plataforma Google Meet.

No dia 19 de novembro de 2025, às 10h horas, os integrantes do Colegiado do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras se reuniram por videoconferência com a presença dos seguintes membros: os professores: Miriam Garcia, Ariel Mathias Blanco, Tatiana Pereira Carvalhal, Debora Cota, Maria Eta Vieira e os representantes discentes Isaías Hernández Galeano e Yasmin San Juan Rojas. Ausências justificadas: docentes Emerson Pereti, Jorgelina Tallei, Simone Ribeiro, Laura Amato e a técnica administrativa em educação Yulla Ruas. Pauta: **1. Avaliação e aprovação do questionário de consulta discente sobre o PPC do curso:** A professora Miriam iniciou a reunião apresentando o questionário elaborado pelo NDE com o objetivo de colher a opinião dos estudantes sobre o Projeto Pedagógico de Curso, considerando que o PPC encontra-se em processo urgente de reformulação. Esclareceu que o questionário se refere exclusivamente ao PPC e não deve incluir avaliações sobre orientação de TCC, atuação docente ou outros aspectos que não fazem parte do objeto dessa reformulação. A intenção é compreender como os alunos percebem o curso, o que está funcionando, o que precisa ser revisado e de que forma o PPC pode ser ajustado às novas exigências legais. A professora explicou que, devido às mudanças impostas pela nova resolução do CNE/MEC, o curso enfrenta dificuldades para manter sua estrutura atual. A prática como componente curricular foi eliminada, o que impossibilita a continuidade do modelo adotado nos laboratórios, anteriormente com parte significativa da carga horária fora da grade semanal. Além disso, detalhou a carga horária mínima exigida para cursos de licenciatura, mencionando que a habilitação única deve contemplar 3.200 horas em sala, mais 400 horas de estágio e 320 horas de extensão, e que a segunda habilitação na mesma área implica acréscimo de 1200 horas. No caso do LEPLE, esse conjunto total alcança aproximadamente 4.400 horas de disciplinas obrigatórias em sala, somadas a 600 horas de estágio e 440 horas de extensão. Diante dessas exigências, avaliou-se que dificilmente será possível manter o tempo de conclusão em cinco anos caso a habilitação dupla seja preservada, uma vez que a carga horária total pode ultrapassar 5.000 horas. Na sequência, abriram-se as falas para contribuições dos membros.

O representante discente Isaías manifestou preocupação com a distribuição das disciplinas de laboratório, com eventuais repercussões sobre a integração pedagógica entre português e espanhol e com o risco de fragmentação do curso caso as habilitações sejam separadas. Relatou experiências vivenciadas pelos estudantes estrangeiros e brasileiros, apontando diferenças de exigências e tensões já observadas na estrutura curricular. Também destacou dificuldades relacionadas à profundidade dos conteúdos literários, linguísticos e multiculturais, considerando a grande quantidade de temas que o curso tenta abranger. A discussão voltou-se então para a questão 1.2 do questionário, que aborda a possibilidade de o estudante cursar primeiro uma habilitação e posteriormente a segunda. O professor Matías observou que a redação apresentada poderia induzir o aluno a uma compreensão equivocada, dando a impressão de que a proposta seria apenas uma flexibilização, quando na verdade se trata de uma mudança de regime curricular: em vez de habilitação dupla concomitante, passaria a existir uma primeira habilitação e, depois, uma segunda. Ressaltou que a pergunta, caso permaneça como estava, poderia ser interpretada como sugestiva e, posteriormente, utilizada como argumento em debates internos. "Em relação às consequências diretas da nova resolução sobre a extensão temporal do curso comentadas pela Coordenadora (duração de mais de nove semestres, carga horária total de 5.000 horas), o professor Matías solicita informação sobre a carga horária atual do curso de LEPLE. Sendo informado sobre as quatro mil e quatrocentas horas que constituem a carga horária total, comenta que o Parecer CNE/CP N° 5/2025 exige um mínimo de quatro mil e duzentas horas para os cursos com dupla habilitação. Ele propõe que seja feita uma leitura mais aprofundada do Parecer CNE/CP N° 5/2025, já que este documento possui alguns esclarecimentos sobre a Resolução CNE/CP N° 4/2024, e pode ser útil para fundamentar o modo no qual deve ser estruturado o curso. Apontou ainda que existem diferenças substanciais entre adequar ou melhorar um curso de licenciatura com "dupla habilitação" (posição que ele defende) e propor a criação de novos cursos com "uma única habilitação" seguida da oferta de "segundas habilitações", podendo implicar, na prática, no desmantelamento ou descaracterização do curso de LEPLE." A professora Tatiana sugeriu incluir uma explicação prévia mais clara, comparando diretamente os dois modelos e tornando explícitas as diferenças, especialmente quanto ao tempo: a habilitação dupla resultaria em um único diploma após no mínimo cinco anos, enquanto as habilitações consecutivas permitiriam a obtenção de um diploma após quatro anos e outro aproximadamente um ano e meio adicional. Diante da discussão, houve consenso sobre a necessidade de reformular essa questão para garantir clareza e neutralidade, assegurando que os estudantes compreendam exatamente o que está sendo perguntado e quais seriam as implicações de cada modelo. Após debate, a questão 1.2 foi revisada e alterada, ficando com nova redação. Após a reformulação, o questionário foi aprovado por unanimidade. A seguir, sobre a aplicação do questionário ficou definido que ele será aplicado presencialmente em sala de aula, com acompanhamento de docentes do colegiado e do NDE, para que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas no momento do preenchimento. A intenção é alcançar o maior número possível de respostas e

assegurar que os estudantes compreendam os termos técnicos envolvidos. A professora Maria Eta destacou a importância de ampliar o debate envolvendo mais docentes do curso, dada a magnitude das mudanças que a reformulação do PPC exigirá, inclusive para garantir a regularidade legal da diplomação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30. Eu, Yulla Ruas, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada para registro.



ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO N° 38/2025 - SAILAACH (10.01.06.01.04.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 17:33)

ARIEL MATIAS BLANCO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ####874#1

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 09:24)

DEBORA COTA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PPGLC (10.01.06.01.04.05)

Matrícula: ####441#8

(Assinado digitalmente em 01/12/2025 14:57)

MARIA ETA VIEIRA

COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO

CLEPLE (10.01.06.01.04.03.04)

Matrícula: ####657#9

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 20:40)

MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

CLEPLE (10.01.06.01.04.03.04)

Matrícula: ####488#1

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 13:07)

TATIANA PEREIRA CARVALHAL

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ####426#3

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 18:17)

YULLA GONCALVES RUAS LUCAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILAACH (10.01.06.01.04.09)

Matrícula: ####025#1

(Assinado digitalmente em 26/12/2025 13:44)

ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

DISCENTE

Matrícula: 2020#####3

(Assinado digitalmente em 29/11/2025 22:01)

YASMÍN VIVIANA SAN JUAN ROJAS

DISCENTE

Matrícula: 2022#####3